

São Paulo, 29 de maio de 2018.

A,

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIAS**

Prezados Senhores,

A **Serasa S. A.**, com sede na Alameda dos Quinimuras n.º 187, Planalto Paulista, São Paulo/SP, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o n.º 62.173.620/0001-80, vem à presença de Vossas Senhorias solicitar os seguintes ESCLARECIMENTOS:

Referente às especificações contidas no Edital n.º **021/2018**, solicitamos os seguintes esclarecimentos para melhor compreensão e previsão dos custos envolvidos neste certame:

1. O órgão entende que o processo de requisição que resultará na emissão dos certificados ficará sob responsabilidade do CONTRATANTE, por meio da utilização de *link* exclusivo que será disponibilizado para o Órgão com o volume de itens contratados e ferramenta de gerenciamento para aprovação e extração de relatórios que permitem visualizar os itens requeridos, emitidos e revogados. Está correto o nosso entendimento?  
**SIM. DE ACORDO.**
2. Entendemos que todos os contatos para agendamento prévio para visita à um dos postos de atendimento da Serasa para realização da validação presencial e emissão do certificado digital, serão de responsabilidade da CONTRATANTE. Está correto nosso entendimento?  
**SIM. DE ACORDO.**
3. Solicitamos informar se na hipótese do não comparecimento da pessoa titular do certificado na data e dia previamente agendados, por ambas as partes, será da responsabilidade SOMENTE DA CONTRATANTE e do usuário titular o novo agendamento, uma vez que este poderá implicar em novo deslocamento, e, portanto, outra despesa de visita?  
**SIM. DE ACORDO.**
4. Na hipótese de revogação, invalidação ou mau uso dos certificados digitais especificados no Edital n.º **021/2018** ou mesmo em casos do esquecimento das senhas pessoais (se houver), e de revogação por culpa dos usuários titulares dos certificados digitais, os custos de emissão de um novo certificado digital, bem como dos serviços de validação presencial (Documentação Necessária) serão de responsabilidade SOMENTE da CONTRATANTE e/ou do Titular do Certificado Digital. Está correto o nosso entendimento?  
**SIM. DE ACORDO.**
5. A Serasa, por se tratar se prestadora de serviços, não fornece a mídia separada do certificado digital, neste caso, se formos ganhadores do Lote I, apresentaremos Atestado de Capacidade Técnica apenas para este Lote? Está correto nosso entendimento?  
**SIM. DE ACORDO.**
6. Referente ao pagamento, gostaríamos de informar que esta licitante proponente é uma prestadora de serviços, isenta de Inscrição Estadual e, portanto, devido a sua condição fiscal e tributária, sua forma de faturamento será mediante apresentação de Notas Fiscais Eletrônicas de Serviços (ISS) com dizeres padrão de "serviço para emissão de certificado digital", contemplando para certificado do tipo A3 o Kit de Certificação Digital (Certificado + Mídia Criptográfica). Este formato atende ao Órgão?  
**SIM.**
7. O Órgão está considerando utilizar as mídias adquiridas no Lote II, nos itens do Lote I?  
**SIM.**
8. Baseados em experiências de licitações com esta característica, notamos que pode haver risco de incompatibilidade entre as configurações do certificado com as mídias adquiridas separadamente, o Órgão considerou esta possibilidade ao solicitar lotes separados? Se sim, como devemos proceder, se ganhadores do lote I, em caso de incompatibilidade no momento da emissão do certificado ao longo da vigência do contrato?  
**SERÁ EXIGIDA COMPATIBILIDADE DO LOTE II PARA COM OS ITENS DO LOTE I.**
9. Solicitamos informar se a CONTRATADA prestadora dos serviços poderá utilizar-se também da sua rede credenciada de Autoridades de Registro vinculadas à sua Autoridade Certificadora, sob as regras

rígidas da ICP-BRASIL, aumentando assim a sua capacidade de atendimento? Comunicamos que a utilização de Autoridades de Registros que estejam vinculadas à Autoridade Certificadora não se caracteriza subcontratação, pois a AC será responsável pela prestação dos serviços e também serão mantidas todas as condições contratuais. Podemos seguir com esse modelo?

**NÃO. DEVERÃO SER UTILIZADOS SOMENTE SERVIÇOS DA CONTRATADA.**

10. A Serasa Experian disponibilizará, caso seja a ganhadora do certame, um canal de atendimento, em horário comercial (segunda a sexta, das 08h às 17h, exceto feriados) para atendimento e suporte. Assim, orientações e apoio após a entrega dos links de requisição do certificado, serão feitas pelo canal SAC/Suporte, no telefone (011) 3003-2300, incluindo esclarecimentos sobre faturamento, preenchimento da requisição para solicitar os itens, agendamento e uso do certificado. Há alguma oposição do órgão sobre esse modelo de atendimento pós-venda?

**NÃO HÁ OPOSIÇÃO. MODELO SERÁ ACEITO.**

11. Referente a ATA DE REGISTRO DE PREÇO, gostaríamos de confirmar se a coleta de assinaturas acontecerá por meio eletrônico e/ou correspondência postal – documento físico?

**A ATA DEVERÁ SER ASSINADA PRESENCIALMENTE.**

12. Referente as especificações do Termo de Referência, referente ao item 04, a hierarquia V2, refere-se ao prazo de validade junto a Autoridade Certificadora, sendo que expira em 2019, não atendendo ao prazo de validade de 3 anos dos certificados solicitados. A Serasa Experian já atua com uma hierarquia cuja validade atende ao período desejado, que é a V5. Podemos considerar esta hierarquia?

**SIM. PODE SER CONSIDERADA V5**

13. Solicitamos informar qual cadeia os certificados deverão ser emitidos, Cert-Jus ou RFB?

**DESDE QUE ATENDA TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO TR.**

Sendo só pelo presente momento, a Serasa renova os seus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente  
Serasa S. A.

Contato: Ana Luiza Vega / José Filho  
Tel (11) 2847-9193  
Fax (11) 2847-9757  
Email: [licitacoes@br.experian.com](mailto:licitacoes@br.experian.com)